CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº110/2026

Considerando que os profissionais responsáveis pela limpeza urbana, desempenham atividade essencial para a manutenção da saúde pública, da salubridade e da organização urbana do Município de Salvador;

Considerando que esses trabalhadores atuam diariamente em longas jornadas nas ruas da cidade, frequentemente expostos ao sol, à chuva e a condições climáticas adversas;

Considerando que, em grande parte dos trajetos de trabalho, os profissionais da limpeza urbana não dispõem de locais adequados para descanso, hidratação ou utilização de sanitários;

Considerando que a disponibilização de pontos de apoio adequados contribui para a valorização desses trabalhadores, bem como para melhores condições de trabalho e preservação da saúde;

Considerando que a promoção de condições dignas de trabalho aos profissionais da limpeza urbana reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à população;

Considerando que a promoção de condições dignas de trabalho aos profissionais da limpeza urbana reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (LIMPURB), a criação e implantação de pontos de apoio destinados aos agentes de limpeza urbana, em regiões estratégicas da cidade, dotados de estrutura mínima para descanso, hidratação e utilização de sanitários, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pela limpeza pública municipal.

Salvador, 18 de março de 2026

Jorge Araújo
Vereador-PP

F-PL-014-03